

**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO**  
**Edital nº 001/2026, de 28 de maio de 2026.**  
**Retificação nº 001/2026, de 19 de junho de 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a presente RETIFICAÇÃO Nº. 01, de 19 de junho de 2026, estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1. Altera-se o edital no **item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o subitem 1.6 e 1.7 para:

**Onde se lê:**

1.6. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Araguaína- TO, no Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade.

**Leia-se:**

1.6. As provas objetivas **e as discursivas, a depender do cargo**, serão realizadas na cidade de Araguaína-TO, no Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade.

**Onde se lê:**

1.7. As etapas do concurso são:

CARGO	ESCOLARIDADE	ETAPAS DO CONCURSO	CARÁTER
Cargos de Nível Médio/Técnico	MÉDIO/TÉCNICO	Prova Objetiva	ELIMINATÓRIO
		Avaliação Biopsicossocial (PCD)	CLASSIFICATÓRIO

CARGO	ESCOLARIDADE	ETAPAS DO CONCURSO	CARÁTER
Cargos de Nível Superior	SUPERIOR	Prova Objetiva e Prova Discursiva	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Cargos com prova de títulos	SUPERIOR	Prova Objetiva e/ou Discursiva e Avaliação de Títulos	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Candidatos PCDs	SUPERIOR	Avaliação Biopsicossocial (PCDs)	CLASSIFICATÓRIO

**Leia-se:**

1.7. As etapas do concurso são:

FASE	CARGOS/CANDIDATOS	CARÁTER
Prova Objetiva	Todos os candidatos aos cargos de nível médio/técnico e superior.	Eliminatória e Classificatória
Prova Discursiva (Redação)	Candidatos aos cargos de nível superior, com ou sem prova de títulos, conforme previsto para o respectivo cargo.	Eliminatória e Classificatória
Prova de Títulos	Candidatos aos cargos de nível superior expressamente indicados como sujeitos à prova de títulos, desde que aprovados nas fases anteriores e convocados na forma deste Edital.	Classificatória
Avaliação Biopsicossocial	Candidatos que se declararem pessoas com deficiência e que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.	Eliminatória
Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPQI).	Eliminatório

GRUPO DE CARGOS	ETAPAS APLICÁVEIS	CARÁTER
Nível Médio/Técnico	Prova Objetiva; Avaliação Biopsicossocial, quando houver candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência; e Procedimento de Heteroidentificação, quando houver candidato inscrito nas vagas reservadas PPQI.	Prova Objetiva: eliminatória e classificatória.  Demais etapas: eliminatórias.
Nível Superior — sem Prova de Títulos	Prova Objetiva; Prova Discursiva (Redação); Avaliação Biopsicossocial, quando houver candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência; e Procedimento de Heteroidentificação, quando houver candidato inscrito nas vagas reservadas PPQI.	Provas Objetiva e Discursiva: eliminatórias e classificatórias.  Demais etapas: eliminatórias.
Nível Superior — com Prova de Títulos	Prova Objetiva; Prova Discursiva (Redação); Prova de Títulos; Avaliação Biopsicossocial, quando houver candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência; e Procedimento de Heteroidentificação, quando houver candidato inscrito nas vagas reservadas PPQI.	Provas Objetiva e Discursiva: eliminatórias e classificatórias.  Prova de Títulos: classificatória. Demais etapas: eliminatórias.

2. Retifica-se o **ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES**, o subitem 3.4. para:

**Onde se lê:**

3.4. As taxas de inscrição serão conforme o quadro abaixo:

DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	
NÍVEL MÉDIO	R\$115,00 (cento e quinze reais)
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

**Leia-se:**

3.4. As taxas de inscrição serão conforme o quadro abaixo:

DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	
NIVEL MÉDIO/TÉCNICO	R\$115,00 (cento e quinze reais)
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

3. Altera-se o item **4 - DAS ISENÇÕES** para fazer constar a inserção das possibilidades contidas na Lei Municipal nº. 3.150/2020, quais sejam:

4.1. Poderão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº 6.593/2008 e pela Lei Municipal nº. 3.150/2020, quais sejam,

- a. **Doador de Sangue:** desde que comprove a condição de doador regular há pelo menos 12 (doze) meses da data do início das inscrições do concurso, mediante apresentação de documento válido expedido pela entidade coletora;
- b. **Doador de Medula Óssea:** desde que comprove a condição de doador há pelo menos 18 (dezoito) meses da data do início das inscrições do concurso mediante apresentação de documento válido;
  - i. Original de declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, informando a condição de doador de medula óssea.
- c. **Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico:**
  - I. Original de declaração com o Número de Identificação Social – NIS ou CPF fornecida pelo órgão gestor municipal do CadÚnico, que comprove que o cadastro da família está atualizado, ativo e regular e que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
  - II. Declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

4.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com o formulário constante do ANEXO VI deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente da documentação exigida no subitem 4.1, em vias digitalizadas, arquivo formato .pdf com no máximo 10MB se arquivo único ou 2 MB cada, se individual.

4.3. Os candidatos que pleitearem isenção deverão realizá-la no período previsto no Anexo I, enviando a documentação comprobatória no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) conforme instruções contidas no subitem 4.2 deste Edital e o formulário do Anexo VI deste Edital preenchido.

4.3.1. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público e à aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recursos nos termos do item 16 – DOS RECURSOS deste Edital.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do resultado definitivo das isenções, até o final do período de inscrição previsto no cronograma Anexo I.

4.9. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

4.10. O IDIB e a Prefeitura de Araguaína/TO não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. Não será reembolsada a taxa de inscrição ao candidato que, após o pagamento, desistir da participação ou não comparecer às provas.

4.12. A devolução do valor da taxa de inscrição somente ocorrerá ao candidato no caso de não realização do certame por parte da Prefeitura Municipal de Araguaína.

4. Altera-se o **ITEM 9 – DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**, subitem 9.20 para fazer constar a redação abaixo disposta:

9.20. Após a conclusão da nova inspeção, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso administrativo da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no **subitem 9.17 deste Edital**.

5. **Inclui-se no Edital o Item 10A** para fazer constar a reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, quilombolas e indígenas nos moldes da Lei Municipal nº.3.577, de 11 de junho de 2026:

## **10A- DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:**

10A.1. Em cumprimento à Lei Municipal nº 3577, de 11 de junho de 2026, ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) das vagas para candidatos pretos e pardos;
- b) 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos indígenas;
- c) 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos quilombolas.

10A.2. A reserva de vagas será aplicada aos cargos/empregos públicos cujo número de vagas ofertadas seja igual ou superior a 5 (cinco), conforme quantitativo especificado no Anexo II deste Edital.

10A.3. Na hipótese de a aplicação dos percentuais previstos no item 10A.1 resultar em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou para o número inteiro antecedente, caso a fração seja inferior a 0,5 (cinco décimos).

10A.4. Para os fins deste Edital, considera-se:

- a) pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- b) pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;
- c) pessoa quilombola: aquela pertencente a um grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

10A.5. Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que assim se autodeclararem no ato da inscrição, conforme quesito cor, raça ou etnicidade utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10A.6. A autodeclaração é facultativa, e o candidato que não se autodeclarar no ato da inscrição concorrerá exclusivamente às vagas da ampla concorrência.

10A.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

10A.8. Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

10A.9. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação, às notas mínimas exigidas e ao cronograma do certame.

10A.10. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10A.11. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas serão submetidos a procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, que atestará o seu enquadramento nos termos do item 10A.4 deste Edital.

10A.12. Dos candidatos pretos e pardos: o procedimento complementar à autodeclaração consistirá em heteroidentificação dos critérios fenotípicos, realizada por comissão designada para este fim.

a) Para a aferição da heteroidentificação serão considerados, exclusivamente, os aspectos fenotípicos característicos da negritude, verificados na presença do candidato (presencialmente ou por meio de registro audiovisual, conforme definido em convocação específica);

b) Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, tampouco laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

10A.13. Dos candidatos indígenas: o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico, mediante a apresentação de:

a) documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação do pertencimento étnico;

b) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

c) outros documentos aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

10A.14. Dos candidatos quilombolas: o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico, mediante a apresentação de:

- a) declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
- b) certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

10A.15. O candidato que não tiver confirmado o seu enquadramento no procedimento complementar à autodeclaração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, passará a concorrer exclusivamente às vagas da ampla concorrência, salvo na hipótese de constatação de fraude ou má-fé, aplicando-se o disposto no item

10A.16. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, o órgão ou a entidade responsável pelo Concurso Público instaurará os procedimentos pertinentes para a averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10A.17. Concluindo-se pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato:

- a) será eliminado do Concurso Público, caso o certame ainda esteja em andamento; ou
- b) terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado.

10A.18. Nas hipóteses previstas no item 10A.16, o resultado do procedimento será encaminhado:

- a) ao Ministério Público, para apuração de eventual ocorrência de ilícito penal; e
- b) à Procuradoria Municipal, para apuração da necessidade de ressarcimento ao erário.

10A.19. A nomeação dos candidatos aprovados observará os critérios de alternância e de proporcionalidade entre as vagas destinadas à ampla concorrência e as vagas reservadas.

10A.20. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos e pardos, indígenas ou quilombolas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no certame.

10A.21. As vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas serão aplicadas de forma concomitante às vagas destinadas às pessoas com deficiência, observando-se os seguintes critérios:

I – O candidato que se enquadrar simultaneamente nas condições de pessoa com deficiência e de pertencente aos grupos beneficiários da reserva étnico-racial poderá concorrer simultaneamente às respectivas reservas;

II – O candidato aprovado em mais de uma modalidade de reserva terá sua vaga preenchida pela modalidade que lhe proporcionar melhor classificação, não havendo duplicidade de ocupação de vaga reservada;

III – a vaga originalmente destinada à modalidade de reserva não utilizada em razão do disposto no inciso II será preenchida pelo próximo candidato classificado na respectiva lista de reserva;

IV – Inexistindo candidatos aprovados em determinada modalidade de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência, conforme ordem de classificação geral.

6. Adicione-se a palavra “TÉCNICO” No **item 12 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, o subitem 12.1. para:

**Onde se lê:**

12.1 As provas objetivas serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

NÍVEL	DATA
MÉDIO	23.08.2026 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
SUPERIOR	23.08.2026 14h00min às 19h00min (horário oficial de Brasília)

12.1. As provas objetivas serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

**Leia-se:**

NÍVEL	DATA
MÉDIO/TÉCNICO	23.08.2026 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
SUPERIOR	23.08.2026 14h00min às 19h00min (horário oficial de Brasília)

7. Retifica-se no Edital o **item 13 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**, o subitem 13.6 para:

**Onde se lê:**

13.6. A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

**Leia-se:**

13.6. A prova discursiva (redação) consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

8. Retifica-se o **item 13 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**, o subitem 13.11. Para:

**Onde se lê:**

13.11. A prova discursiva será avaliada com base nos critérios a seguir

**Leia-se:**

13.11. A prova discursiva (**redação**) será avaliada com base nos critérios a seguir

9. Altera-se o edital no **item 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 19.19 para:

**Onde se lê:**

19.19. Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do Edital. Todas as impugnações deverão ser protocoladas ao Departamento de Recursos Humanos, aos cuidados do Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, pessoalmente ou mediante procuração, no expediente da Prefeitura Municipal de Araguaína- TO, localizada à Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, Araguaína-TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**Leia-se:**

19.19. Os candidatos poderão interpor impugnação e recursos sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do Edital através do endereço eletrônico oficial da banca em [impugnacoesaraguaina@idib.org.br](mailto:impugnacoesaraguaina@idib.org.br) .

10. Retifica-se o edital para fazer constar no **ANEXO I - CRONOGRAMA** nova tabela com as alterações destacadas:

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	28/05/2026	
2	Período de inscrições	28/05/2026	06/07/2026

3	Período para impugnação ao edital	29/05/2026	30/05/2026
4	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	29/05/2026	30/05/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	08/06/2026	
6	<b>Reabertura do período para impugnação ao edital</b>	<b>19/06/2026</b>	<b>20/06/2026</b>
7	<b>Reabertura do período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição nas possibilidades (Medula Óssea e Doador de Sangue)</b>	<b>19/06/2026</b>	<b>20/06/2026</b>
8	<b>Publicação do resultado de impugnação do edital, após reabertura</b>	<b>26/06/2026</b>	
9	<b>Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato</b>	<b>26/06/2026</b>	
10	<b>Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>29/06/2026</b>	<b>30/06/2026</b>
11	<b>Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato</b>	<b>03/07/2026</b>	
12	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	06/07/2026	
13	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/07/2026	
14	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	15/07/2026	
15	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	16/07/2026	17/07/2026
16	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	07/08/2026	
17	Divulgação dos locais de prova	14/08/2026	
18	<b>Realização das Provas Objetivas e Discursiva (Superior)</b>	<b>23/08/2026</b>	
19	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	24/08/2026	
20	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	25/08/2026	26/08/2026
21	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	16/09/2026	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/09/2026	18/09/2026
23	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	08/10/2026	
24	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva na área do candidato <b>(Superior)</b>	27/10/2026	
25	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva <b>(Superior)</b>	28/10/2026	29/10/2026
26	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva <b>(Superior)</b>	16/11/2026	
27	Edital de convocação para prova de títulos <b>(Superior)</b>	17/11/2026	
28	Prazo para envio da prova de títulos <b>(Superior)</b>	18/11/2026	20/11/2026

29	Resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato ( <b>Superior</b> )	02/12/2026	
30	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos ( <b>Superior</b> )	03/12/2026	04/12/2026
31	Resultado definitivo da prova de títulos ( <b>Superior</b> )	15/12/2026	
32	Edital de convocação para a Avaliação Biopsicossocial	16/12/2026	
33	Realização da avaliação biopsicossocial	19/12/2026	20/12/2026
34	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial na área do candidato	22/12/2026	
35	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	23/12/2026	24/12/2026
36	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	30/12/2026	
37	Resultado Final	30/12/2026	

11. Retifica-se o **Anexo II - CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, SALÁRIO-BASE, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**, para alterar os requisitos dos Cargos TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO fazendo constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Requisitos: Ensino Superior Completo – Tecnologia da Informação/Ciência da Computação ou área correlata; diploma registrado no MEC.

**Leia-se:**

TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: **Requisitos: Ensino Superior Completo - bacharel ou tecnólogo em qualquer área de tecnologia de informação - diploma ou declaração, certidão, certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação da data em que efetivamente ocorreu a colação de grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.**

**Onde se lê:**

TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO: Requisitos: Ensino Superior Completo – Gestão, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Exatas; registro no Conselho de Classe

**Leia-se:**

**TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO: Requisitos: Ensino Superior Completo – Gestão, Administração, Ciências Contábeis, ou qualquer área de Ciências Exatas; registro no Conselho de Classe.**

12. Retifica-se o **Anexo III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, Conhecimentos Básicos - Nível Superior para **adicionar os conteúdos** de Noções de Direito Administrativo e Constitucional em conformidade quadro do item 11, Cargos de Nível Superior (Cargos não especificados nos demais quadros) e Cargos Nível Superior (Fiscal Ambiental, Fiscal de Edificações e Posturas e Fiscal Sanitário).

Leia-se:

**Conhecimentos Básicos - Nível Superior:**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo.

**NOÇÕES DO DIREITO ADMINISTRATIVO**

Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e efeitos. Anulação e revogação do ato administrativo. Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e discricionário. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de finalidade. Agentes públicos: conceito, classificação, provimento e vacância. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade administrativa e penal do agente público. Procedimento administrativo: princípios, fases e controle. Serviços públicos: conceito, formas de prestação e direitos dos usuários. Controle da Administração Pública: controle interno, externo e judicial. Atuação dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário. Ação popular e mandado de segurança. Bens públicos: classificação, utilização e alienação. Patrimônio público e sua proteção. Disposições constitucionais aplicáveis à Administração Pública. Lei Complementar Municipal nº 193/2024.

13. **Altera-se o edital para inserir no item 11 - DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO para incluir em todos em todos os níveis, o conteúdo programático de Conhecimentos Básicos de História e Geografia do Município de Araguaína e reorganização da distribuição do quantitativo de questões por conteúdo fazendo constar nova redação que segue:**

**DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO:**

Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e prova discursiva, a depender do cargo, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, conforme os quadros a seguir:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	12	1	12	50% de aproveitamento	

Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Noções de Informática	05	1	05	nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína	05	1	5		
	Raciocínio Lógico	08	1	08		
	Conhecimentos Específicos	40	2	80	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos	
TOTAL DE QUESTÕES DA OBJETIVA:		70		110		

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	15	1	15	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Básicos Raciocínio Lógico	05	1	05		
	Conhecimentos Básicos Noções de Informática	05	1	05		
	Conhecimentos Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína	05	1	05		
	Conhecimentos Específicos	40	2	80	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos	
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:		70		110		
Prova Discursiva	Redação			30	50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos						Classificatório
6						

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE) – TÉCNICO II - MÉDICO; TÉCNICO II - MÉDICO PSQUIATRA, TÉCNICO II - MÉDICO VETERINÁRIO; TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA; TÉCNICO I – ENFERMEIRO; TÉCNICO I – FARMACÊUTICO.**

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter	
	Conhecimentos						
	Básicos – Língua Portuguesa	10	1	10			
Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Noções de Informática	04	1	03	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório	
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	04	1	04			
	Legislação do SUS	08	1	08			
	Conhecimentos Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína	04	1	04			
	Conhecimentos Específicos	40	2	80	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:</b>		<b>70</b>		<b>110</b>		
	Prova Discursiva	Redação			30		50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - I – JURÍDICO**

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	15	1	15	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Básicos – Noções de Informática	05	1	05		
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	05	1	05		
	Conhecimentos	05	1	05		

	Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína					
	Conhecimentos Específicos	40	2	80	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos	
<b>TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:</b>		<b>70</b>		<b>110</b>		
Prova Discursiva	Redação			30	50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos	Eliminatório e Classificatório

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CARGOS NÃO ESPECIFICADOS NOS DEMAIS QUADROS)

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10	1	10	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Básicos – Noções de Informática	04	1	04		
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	04	1	04		
	Noções de Direito Constitucional	04	1	04		
	Noções de Direito Administrativo	04	1	04		
	Conhecimentos Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína	04	1	04		
	Conhecimentos Específicos	40	2	80	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos	
<b>TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:</b>		<b>70</b>		<b>110</b>		
Prova Discursiva	Redação			30	50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos	Eliminatório e Classificatório

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10	1	10	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Básicos - História e Geografia do Município de Araguaína	05	1	05		
	Raciocínio Lógico	05	1	05		
	Fluência de Dados	10	1	10		
	Conhecimentos Específicos	40	2	80		
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:		70		110		
Prova Discursiva	Redação			30	50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos			6			Classificatório

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: FISCAL AMBIENTAL; FISCAL DE EDIFICAÇÕES E POSTURAS; FISCAL SANITÁRIO

Fase	Conteúdo	Nº de Itens	Peso	Total	Perfil Mínimo de Aprovação	Caráter
Prova	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10	1	10	50% de aproveitamento nos Conhecimentos Básicos, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhum dos conteúdos	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos básicos de História e Geografia do Município de Araguaína	04	1	04		

Objetiva	Conhecimentos Básicos – Noções de Informática	04	1	04		
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	04	1	04		
	Noções de Direito Constitucional	04	1	04		
	Noções de Direito Administrativo	04	1	04		
	Conhecimentos Específicos	40	2	80		50% de aproveitamento nos Conhecimentos Específicos
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS:		70		110		
Prova Discursiva	Redação			30	50% de aproveitamento, equivalente a 15 pontos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos			6			Classificatório

14. Retifica-se o **item 14 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, o subitem 14.1 para

**Onde se lê:**

14.1. Somente serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos de nível superior aprovados na Prova Objetiva, até 3 (três) vezes o número de vagas imediatas e cadastro reserva previsto neste Edital.

**Leia-se:**

14.1. Somente serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos de nível superior aprovados **na Prova Objetiva e na prova discursiva**, até 3 (três) vezes o número de vagas imediatas e cadastro reserva previsto neste Edital.

15. Altera-se o **ANEXO III – conhecimentos específicos por cargo, no tópico de TÉCNICO I – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO** para

**Onde se lê:**

TÉCNICO I — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Arquitetura e Organização de Computadores: Hardware, Processadores, Memórias, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Armazenamento, Modems, Impressoras, Montagem, Partição e Formatação. Organização de sistemas de computadores; Conversão de bases; Arquiteturas RISC e CISC; Barramentos E/S. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Processos, Memória, Sistema de Arquivos, I/O. GNU/Linux, Windows 7/8, Windows Server 2012 e Serviços (Active Directory, DNS, DHCP, Domínio, AD, Kerberos). Debian e serviços. Pfsense. Virtualização. Redes de Computadores: Conceitos de redes; Cabeamento Estruturado; Modelo OSI; TCP/IP; DNS; Protocolos TCP, UDP, IPv4, IPv6; Endereçamento IP; Roteamento; VPN; VLAN; Topologias; Switches e Roteadores; Backup; Proxy; Firewall; Segurança de Rede; Certificação Digital. Governança de TI: ITIL v3 — Gerenciamento de Serviços de TI. Instrução Normativa nº 04/2014 — MP/SLTI.

**Leia-se:**

TÉCNICO I — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Arquitetura e Organização de Computadores: Hardware, Processadores, Memórias, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Armazenamento, **Access Point**, Impressoras, Montagem, Partição e Formatação. Organização de sistemas de computadores; Conversão de bases; Arquiteturas RISC e CISC; Barramentos E/S. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Processos, Memória, Sistema de Arquivos, I/O. GNU/Linux, **Windows 11, Windows Server 2025 e Serviços (Active Directory, DNS, DHCP, Domínio, AD, Kerberos)**. Debian e serviços. Pfsense. Virtualização. Redes de Computadores: Conceitos de redes; Cabeamento Estruturado; Modelo OSI; TCP/IP; DNS; Protocolos TCP, UDP, IPv4, IPv6; Endereçamento IP; Roteamento; VPN; VLAN; Topologias; Switches e Roteadores; Backup; Proxy; Firewall; Segurança de Rede; Certificação Digital. Governança de TI: ITIL 4 — Gerenciamento de Serviços de TI. Instrução Normativa nº 04/2014 — MP/SLTI.

16. Retifica-se o quadro do **ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, SALÁRIO-BASE 9, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES** para fazer constar a nova **redistribuição dos cargos conforme a seguir:**

**ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, SALÁRIO-BASE,  
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

CARGOS	C.H.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS (10%)	ÍNDÍGENAS (5%)	QUILOMBOLAS (5%)	PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40H	339	45	23	23	24	454	100	R\$ 2.349,90
AUDITOR FISCAL	40H	4	1	0	0	0	5	5	R\$ 4.317,62
FISCAL AMBIENTAL	40H	2	0	0	0	0	2	10	R\$ 4.317,62
FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS	40H	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 4.317,62
FISCAL SANITÁRIO	40H	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 4.317,62
PROFESSOR	40H	379	51	25	25	27	507	200	R\$ 5.130,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40H	11	2	1	1	1	16	15	R\$ 5.130,63
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	63	8	4	4	4	83	50	R\$ 2.466,89 + parcela complementar em valor proporcional a cumprir o piso salarial nacional, condicionada a repasse do governo federal
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	40H	3	0	0	0	0	3	5	R\$ 3.550,96
TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO	40H	43	6	3	3	3	58	30	R\$ 4.317,62

CARGOS	C.H.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS (10%)	INDÍGENAS (5%)	QUILOMBOLAS (5%)	PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)
TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	30H	15	2	1	1	1	20	15	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - BIBLIOTECONOMISTA	40H	1	0	0	0	0	1	2	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA	40H	34	4	2	2	2	44	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - CONTADOR	40H	5	1	0	0	0	6	4	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - ECONOMISTA	40H	1	0	0	0	0	1	2	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - ENFERMEIRO	40H	72	10	5	5	5	97	20	R\$ 4.317,62 + parcela complementar em valor proporcional a cumprir o piso salarial nacional, condicionada a repasse do governo federal
TÉCNICO I - FARMACÊUTICO	30H	10	2	1	1	1	15	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA	30H	9	1	1	1	1	13	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - FONOAUDIÓLOGO	30H	5	1	0	0	0	6	8	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - JURÍDICO	40H	3	0	0	0	0	3	8	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - NUTRICIONISTA	30H	3	0	0	0	0	3	4	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - PEDAGOGO	40H	7	1	1	1	1	11	10	R\$ 4.317,62

CARGOS	C.H.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS (10%)	INDÍGENAS (5%)	QUILOMBOLAS (5%)	PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)
TÉCNICO I - PSICÓLOGO	30H	23	3	1	1	1	29	15	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40H	5	1	0	0	0	6	6	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL	40H	3	0	0	0	0	3	3	R\$ 4.317,62
TÉCNICO II - ANALISTA DE SISTEMAS	40H	4	1	0	0	0	5	5	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ARQUITETO	40H	3	0	0	0	0	3	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40H	1	0	0	0	0	1	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AMBIENTAL	40H	3	0	0	0	0	3	1	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL	40H	5	1	0	0	0	6	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO ELETRICISTA	40H	1	0	0	0	0	1	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	40H	2	0	0	0	0	2	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO FLORESTAL	40H	1	0	0	0	0	1	1	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO	40H	10	2	1	1	1	15	10	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	30H	2	0	0	0	0	2	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA	30H	2	0	0	0	0	2	3	R\$ 6.055,93

CARGOS	C.H.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS (10%)	INDÍGENAS (5%)	QUILOMBOLAS (5%)	PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)
TÉCNICO II - MÉDICO VETERINÁRIO	40H	4	1	0	0	0	5	10	R\$ 6.055,93
TOTAL	—	1078	144	69	69	72	1432	607	—

17. Retifica-se o **Anexo III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, Conhecimentos Básicos – TODOS OS NÍVEIS para **inserir matéria obrigatória de História e Geografia do Município de Araguaína.**

**Inclui-se**

**Conhecimentos Básicos-Todos os níveis:**

**Conhecimentos básicos de História e Geografia do Município de Araguaína:**

Formação histórica: Origens e ocupação primária. Formação administrativa. Localização Geográfica Histórica. Evolução Político-Administrativa. Origem e Emancipação: Primeiros habitantes, fundação e processo de emancipação política. Fatos históricos marcantes, ciclos econômicos. Influência religiosa. Influência da rodovia Belém-Brasília. Localização e Fronteiras. Aspectos Físicos: Clima, relevo, hidrografia (rios e bacias), vegetação e biomas. Demografia e Economia: População, principais atividades econômicas (indústria, agropecuária, comércio e serviços). Geopolítica: Limites territoriais, microrregião, divisão político-administrativa e localização no estado. Hidrografia Local. Crescimento e Representação Populacional. Indicadores de Desenvolvimento.

18. **Inclui-se no Nível Superior**, Cargos de Nível Superior (Cargos não especificados nos demais quadros) e Cargos de Nível Superior: Fiscal Ambiental; Fiscal De Edificações E Posturas; Fiscal Sanitário, os conteúdos de **Noções de Direito Administrativo e Constitucional** em conformidade quadro do item 11.

**Leia-se:**

**Conhecimentos Básicos - Nível Superior:**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo.

**NOÇÕES DO DIREITO ADMINISTRATIVO**

Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração

pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e efeitos. Anulação e revogação do ato administrativo. Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e discricionário. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de finalidade. Agentes públicos: conceito, classificação, provimento e vacância. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade administrativa e penal do agente público. Procedimento administrativo: princípios, fases e controle. Serviços públicos: conceito, formas de prestação e direitos dos usuários. Controle da Administração Pública: controle interno, externo e judicial. Atuação dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário. Ação popular e mandado de segurança. Bens públicos: classificação, utilização e alienação. Patrimônio público e sua proteção. Disposições constitucionais aplicáveis à Administração Pública. Lei Complementar Municipal nº 193/2024.

19. **Alterar o edital no item 16 - DOS RECURSOS, para excluir o subitem 16.14.**
20. Inserir no **ANEXO III, em Conhecimentos Básicos**, nível superior, exclusivamente para Auditor Fiscal o conteúdo seguinte:
- (Exclusivamente para o cargo de Auditor Fiscal) FLUÊNCIA DE DADOS:** ciência de dados, conceitos fundamentais, tipos de dados estruturados, não estruturados e semiestruturados; ciclo de vida da informação e do processo de ciência de dados; metodologia CRISP; Big Data e arquitetura de dados, incluindo Data Warehouse, Data Mart, Data Lake e Data Lakehouse; engenharia de dados; pré-processamento de dados, técnicas para preparação, limpeza e transformação de dados; banco de dados relacionais e não relacionais — NoSQL; linguagem SQL, DQL, funções de agregação, agrupamento, junção, ordenação, restrições e operações lógicas; análise de dados, agrupamentos, tendências e projeções; Data Mining; noções de aprendizado de máquina — Machine Learning, aprendizado profundo — Deep Learning, inteligência artificial — IA e processamento de linguagem natural — NLP; governança de dados, conceito, tipos centralizada, compartilhada e colegiada, papéis e responsabilidades; governança e ética na IA, incluindo transparência, responsabilidade, explicabilidade, privacidade, segurança, alucinação e viés; segurança da informação e proteção de dados, princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade; classificação e controle de acesso a dados; anonimização, mascaramento e políticas de retenção de dados; e conformidade legal e regulatória, incluindo LGPD e Marco Civil da Internet.
21. Alterar o **item 17 - DA CONVOCAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**, subitem 17.1, letra b, para constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- b). Os candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;

**Leia-se:**

b). Os candidatos que tenham participado do Concurso Público com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, somente poderão tomar posse nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, requisito que deverá ser comprovado na data da posse.

22. Excluir no ANEXO III, em Conhecimentos Básicos, nível superior, exclusivamente para Auditor Fiscal o conteúdo de Matemática Financeira.

23. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01 de 28 de maio de 2026.

24. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína-TO, 19 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
**PREFEITO**